**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.386**, DE 6 DE JUNHO DE 2018 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, nos anos de 2015, 2016 e 2017, na **Escola Municipal Adenisaldo Araújo de Rezende**, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.676, de 15/06/2018, pág. 15.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9521,** DE 13 DE ABRIL DE 2011 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Adenisaldo Araújo de Rezende**, de Nova Alvorada do Sul, MS, nos anos de 2008, 2009 e 2010, para fins de regularização de vida escolar dos educandos. Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.945, de 10/05/2011, pág. 4.